

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020

Aos vinte e um dias de outubro do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE PINTURA PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO E REPAROS DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 29.940.579/0001-54, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 063/2020.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
8	415,00	LA	TINTA	SUPREMACO	R\$ 117,00000	R\$ 48.555,00
			ACRÍLICA	R		
			PREMIUM			
			LATA COM 18			
			LITROS			
			DIVERSAS			
			CORES			
9	306,00	LA	TINTA	SUPREMACO	R\$ 101,00000	R\$ 30.906,00
			ACRÍLICA	R		
			PREMIUM			
			PISO FO LATA			
			COM 18			
			LITROS			
			DIVERSAS			
			CORES			

Local de entrega: As entregas serão realizadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, localizada a Avenida Prefeito Raul de Oliveira, 965 - Amparo/SP;

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses em até 07 (sete) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"



CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 045/2020

Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB Prefeito Municipal

Empresa: Ponto Mix Comercial e Serviços Eireli EPP

CNPJ: 29.940.579/0001-54

Endereço: Avenida Sargento da Aeronáutica Jaime

Regalo Pereira, 188 Conj 03- Jardim Cumbica -

Guarulhos/SP **CEP**: 07182-000

Representante: Fábio Ap. Pereira Franco

RG: 47.965.167-X SSP/SP **CPF**: 414.222.488-36

TESTEMUNHAS:

1 – ARLINDO JORGE JUNIOR

2- CARLOS ROBERTO PIFFER

RG. 4.666.727-1

RG. 4.529.691



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: Ponto Mix Comercial e Serviços Eireli EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material de pintura necessário para utilização na manutenção e reparos de próprios municipais do Município de Amparo/ SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: Mykner Marcel Casagrande de Lima. **OAB/SP N°** 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- **d)** Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- **b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 21 de outubro de 2020.



CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 045/2020

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

NOME: Carlos Roberto Piffer

CARGO: Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços

CPF nº 555.344.908-10

RG nº 4.529.691

DATA DE NASCIMENTO: 19/02/1950

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Comendador Guimarães , nº 382, apto 64- Centro-

Amparo/SP CEP: 13900-470

E-MAIL INSTITUCIONAL: crpiffer@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 9 9921 2434

ASSINATURA:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob.

CARGO: Prefeito Municipal.

CPF 079.569.958-17. **RG** 16.803.138-3.

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 - Jardim Silvana -

Amparo/SP - CEP 13.903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: lovjacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 9773 1174.

ASSINATURA: ____



CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 045/2020

PELA CONTRATADA

NOME: Fábio Ap. Pereira Franco

CARGO: Representante

CPF nº 414.222.488-36

RG nº 47.965.167-X

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 188

Conj 03- Jardim Cumbica - Guarulhos/SP CEP: 07182-000

E-MAIL INSTITUCIONAL: pontomixcomercial@gmail.com

TELEFONE: (11)2847-0529

ASSINATURA:



CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: Ponto Mix Comercial e Serviços Eireli EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material de pintura necessário para utilização na manutenção e reparos de próprios municipais do Município de Amparo/ SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Luiz Oscar Vitale Jacob			
Cargo	Prefeito Municipal			
RG	16.803.138			
Endereço Residencial	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP.			
Telefone	(19) 3807 4271			
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br			

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Arlindo Jorge Junior		
Cargo	Secretário Municipal de Administração		
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.		
Telefone e Fax	(19) 3817 9247 - (19) 3817 9342		
E-mail	ajjunior@amparo.sp.gov.br		

Amparo, 21 de outubro de 2020.

Arlindo Jorge Junior Secretário Municipal de Administração



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CNPJ: 43.465.459/001-73.

CONTRATADA: Ponto Mix Comercial e Serviços Eireli EPP

CNPJ: 29.940.579/0001-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020.

DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em

21/10/2020 e término em 20/10/2021.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material de pintura necessário para utilização na manutenção e reparos de próprios municipais do Município de Amparo/ SP, conforme Edital e Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 79.461,00 - (Setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 21 de outubro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob PREFEITO MUNICIPAL gabinete@amparo.sp.gov.br